

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO

Ref.ª BI-MESTRANDO-REDEPEIXE

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado, financiada pelo Fundo Azul, no âmbito do projeto “Nem tudo o que vem à rede é peixe” (FA_06-2017_040), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Química Tecnológica

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura em Química Tecnológica;
- Inscrição em um Mestrado, em Faculdade Portuguesa, na área da Química;
- Experiência comprovada de trabalho laboratorial em química-física e termodinâmica.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Saber trabalhar em equipa;
- Ter capacidade de adaptação em ambientes diferentes.

3. **Plano de trabalhos:**

O projeto visa compreender o problema das redes fantasma em Portugal para possibilitar a sua prevenção e mitigação, por um lado, e consciencialização social, por outro. Desta forma, entre os objetivos do projeto, procura-se: i) obter informação sobre o tipo, número e razão pela qual as artes de pescas são deixadas no mar; ii) estudar alternativas ambientalmente mais sustentáveis (materiais, processos de atuação, etc.) que reduzam a perda de artes no mar e que minimizem os impactos no caso de perda irrecuperável; iii) sensibilizar as comunidades piscatórias no sentido de minimizar a perda de artes no mar e promover a recuperação e reciclagem das artes perdidas e/ou danificadas.

O plano de trabalho desta bolsa envolverá o ponto ii), nomeadamente:

- A avaliação de alternativas ecológicas e/ou biodegradáveis, através do desenvolvimento de novos polímeros de PLGA ou outro polímero que exiba valores baixos de temperatura de transição vítrea T_g , com aditivos que promovam a biodegradabilidade;
- Estudos por análise térmica (TGA-DSC).

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.

5. **Local de trabalho:**

O trabalho laboratorial será desenvolvido nos laboratórios de Propriedades Termofísicas, de Ciência e Engenharia de Fluidos e de Calorimetria e Nanosistemas do Departamento de Química e Bioquímica (Centro de Química Estrutural) da FCUL.



6. **Orientação Científica:**

Prof.ª Doutora Maria José Vitoriano Lourenço.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para novembro/dezembro de 2020. O contrato terá a duração de 04 (quatro) meses, em regime de exclusividade, sem possibilidade de renovação.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 798,00 (setecentos e noventa e oito euros), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e a entrevista de seleção.

A entrevista de seleção será realizada aos 06 (seis) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.ª Doutora Maria José Vitoriano Lourenço (Presidente), Prof. Doutor Fernando José Vieira dos Santos (1.º Vogal Efetivo) e Doutor Xavier Paredes Mendez (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Doutora Carla Queirós (1.ª Vogal Suplente) e Doutora Ana Filipa Russo de Albuquerque Cristino (2.ª Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 19 de outubro de 2020, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-MESTRANDO-REDEPEIXE", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);



- Caso o grau académico exigido no presente edital como requisito de admissão tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Comprovativo em como se encontra inscrito em um Mestrado de uma Faculdade Portuguesa, na área de Química;
- Carta de motivação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte *link* da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até: __/__/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2020

(assinatura do candidato)